

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO FMS Nº 001/2021

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 01/2021 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº nº 09/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020, REFERENTE AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO-X FIXO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE. QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA, JARAGUÁ MERCANCANTIL EIRELLI - EPP. DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

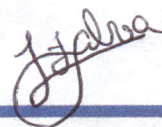
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.345/0001-03, situada à Rua São Severino dos Ramos, nº 71 – Vila João Murilo – Primavera – PE, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde e gestora, a Srª. Luciclaudia Ferreira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 050.045.394-21, residente à Rua das Violetas, nº 64 – Alto da Barra – Primavera – PE, doravante denominado. Contratante, e;

A EMPRESA JARAGUÁ MERCANCANTIL EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.390.706/0001-59, inscrição estadual nº 4664-8/00 e inscrição municipal nº 15.796, com sede na Rua Cerejeira, nº 063, Jardim Queiroz, Cambé – PR, neste ato representado por sua administradora a Sra. **Márcia Cristina Pantoja**, brasileira, divorciada, Empresária, residente a Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, Londrina – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.767.849-34, doravante denominado Contratada;

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo de prazo tem como objeto empresa para aquisição com instalação de um aparelho de Raio-X fixo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE.



II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista o noticiado pela Secretária de Saúde, fica aditivado a partir desta data o contrato de fornecimento de aparelho Raio – X, firmados entre as partes no dia 21/01/2021, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

A vigência do Contrato passará a ter como termo final o dia 17 de junho de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

III - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Primavera -PE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente contrato.

Por estarem assim justos e acertados, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado e firmado o presente contrato que vai assinado em duas vias de igual teor.

Primavera – PE, 19 de março de 2021

Luciclaudia Ferreira da Silva
Luciclaudia Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Luciclaudia Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 008/2021

Márcia Cristina Pantoja
JARAGUÁ MERCANCANTIL EIRELLI - EPP

**MARCIA
CRISTINA
PANTOJA:**
95476784934

Assinado digitalmente por MARCIA
CRISTINA PANTOJA:95476784934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Raceta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCIA
CRISTINA PANTOJA:95476784934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.03.19 11:48:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3